COTRIBÁ FIAGRO

CNPJ nº 50.653.785/0001-70

FATO RELEVANTE

COTRIBÁ FIAGRO, inscrito no CNPJ sob o nº 50.653.785/0001-70 ("Fundo"), neste ato representado por sua instituição administradora, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora ("Administrador"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, em linha com o 13.2 do Regulamento do Fundo, e os Parágrafos 1º e seguintes, do art. 64, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que:

Em 20 de outubro de 2026, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Agrícola Mista General Osório – COTRIBÁ ("Cooperativa"), conforme definida no Regulamento do Fundo, a sua dissolução voluntária, com instauração de procedimento de liquidação extrajudicial continuada e manutenção de suas atividades operacionais.

Considerando que a Cooperativa integra a estrutura de originação e cessão dos direitos creditórios ao Fundo, a deliberação acima caracteriza a ocorrência de Evento de Avaliação, nos termos da Cláusula 18.2(q)(1) do Regulamento.

Diante disso, nos termos da Cláusula 18.2.3 do Regulamento, a Administradora e a Gestora adotarão os procedimentos regulamentares aplicáveis, incluindo a suspensão das operações e dos pagamentos previstos no referido dispositivo e a convocação de Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a caracterização do Evento de Avaliação como Evento de Liquidação Antecipada e as providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: **assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br**

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.